



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar o "Dia do Policial Penal".

JUSTIFICAÇÃO

O Dia do Policial Penal é uma data importante que visa homenagear e reconhecer o trabalho árduo e essencial dos profissionais que atuam no sistema prisional. Celebrado em diferentes datas, dependendo do estado ou país, esse dia destaca a dedicação e o comprometimento dos policiais penais na manutenção da ordem e segurança nos estabelecimentos prisionais.

Os policiais penais desempenham um papel crucial na sociedade, lidando diariamente com situações desafiadoras e muitas vezes perigosas. Seu trabalho vai além da simples custódia de detentos; eles também são responsáveis por garantir a integridade física e psicológica dos presos, além de contribuírem para a ressocialização e reinserção social.

Ao longo do tempo, as demandas e desafios enfrentados pelos policiais penais têm evoluído, refletindo as mudanças na sociedade e no sistema de justiça criminal. A profissão exige não apenas coragem e determinação, mas também habilidades específicas, como a capacidade de lidar com conflitos, gerenciar crises e promover um ambiente seguro dentro das instituições prisionais.

É crucial que, no Dia do Policial Penal, a sociedade reconheça a importância do trabalho desses profissionais e apoie medidas que visem melhorar



as condições de trabalho e oferecer suporte adequado para o cumprimento de suas responsabilidades. Investir em treinamento, infraestrutura e políticas que promovam o bem-estar dos policiais penais não apenas beneficia esses profissionais, mas também contribui para um sistema prisional mais eficiente e justo.

Neste sentido, solicito o apoio de todos os pares para realização de uma Sessão Especial do Senado Federal em homenagem a estes profissionais

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2024.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Sessão Especial Dia do Policial Penal

Assinam eletronicamente o documento SF245272639047, em ordem cronológica:

1. Sen. Hamilton Mourão
2. Sen. Izalci Lucas
3. Sen. Jorge Kajuru
4. Sen. Esperidião Amin
5. Sen. Damares Alves
6. Sen. Lucas Barreto
7. Sen. Alan Rick
8. Sen. Tereza Cristina
9. Sen. Humberto Costa
10. Sen. Professora Dorinha Seabra
11. Sen. Sergio Moro
12. Sen. Jaime Bagattoli
13. Sen. Astronauta Marcos Pontes
14. Sen. Marcos do Val
15. Sen. Chico Rodrigues
16. Sen. Leila Barros